



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
47º BATALHÃO DE INFANTARIA
(42º BI Mtz/1973)
BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO

Despacho Nº 63-Div Sau/47º BI

Coxim, MS, 8 de junho de 2026.

Assunto: Despacho de Aprovação

Aprovo o processo apresentado pelo encarregado da Divisão de Saúde e determino ao Ch SALC que dê prosseguimento ao referido processo.

GLAUCIJANDER MELO DE FREITAS - Cel
Ordenador de Despesas do 47º Batalhão de Infantaria



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Glaucijander Melo de Freitas**, em 08/06/2026, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KkDx-R+zm-y3cW-Ah29